



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente a fim de realizar estudos para implantação de um Pet Parque em área pública adequada no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda da população por espaços públicos destinados ao lazer e bem-estar dos animais de estimação, bem como de seus tutores.

Atualmente, observa-se um aumento significativo no número de famílias que possuem animais domésticos, especialmente cães, o que evidencia a necessidade de locais apropriados, seguros e estruturados para a prática de atividades físicas, socialização e recreação desses animais.

A implantação de um Pet Parque proporcionará diversos benefícios à comunidade, tais como a promoção da convivência social entre os munícipes, o incentivo à guarda responsável, a melhoria da qualidade de vida e o estímulo à prática de atividades ao ar livre.

Além disso, um espaço adequado contribui para a organização do uso das áreas públicas, evitando a circulação de animais em locais impróprios e reduzindo possíveis conflitos, garantindo maior segurança e higiene.

Dessa forma, a criação de um Pet Parque, equipado com áreas cercadas, brinquedos específicos, pontos de água e sinalização adequada, representa um importante avanço na política de bem-estar animal do município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

Plenário Antônio Branco, 13 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**Isaque Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **13/04/2026 16:27**

Checksum: **C5DE45FD62A89B5193D3EE97B990FD7568510D5AD508857645A0EE8F142311A3**

